



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 004/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2018**

PROCESSO Nº 23473.000794/2018-88  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A **UNIÃO**, por intermédio do Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau, ente autárquico, com sede na Rua Bernardino José de Oliveira, 81 – Badenfurt – CEP 89.070-270 – Blumenau/SC. Fone: (47) 3702-1701, inscrita no CNPJ sob nº 10.635.424/0010-77, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Diretora-Geral *Pro Tempore*, Senhora Marilane Maria Wolff Paim, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Hermann Spernau, 60, Bloco 3, apto 3070, Bairro Água Verde, Cidade de Blumenau/SC, CEP 89.037-506, CPF nº 490.351.349-15, RG nº 1.280.293 SSP/SC, nomeada pela Portaria nº **929/2016**, de **14/03/2016**, publicada em **15/03/2016**.

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 7.892, de 2013; do Decreto nº 3.555, de 2000; do Decreto nº 5.450, de 2005; do Decreto nº 3.722, de 2001; do Decreto nº 2.271, de 1997; da Instrução Normativa nº. 3 de 26/04/2018 do MPOG, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 004/2018**, conforme Ata publicada em **28/09/2018** e homologada pela Diretora-Geral, resolve:

**REGISTRAR OS PREÇOS** para a eventual contratação dos itens a seguir enumerados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **25.329.901/0001-52**, com sede na Rua do Comércio, 855, Sala Térreo, Centro CEP 98.410-000 no Município de Taquaruçu do Sul - RS, neste ato representada pela Sra. **Gilgia Perini Gambin**, portadora da Cédula de Identidade nº **1074386275 SSP/RS** e CPF nº **002.253.920-46**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame.

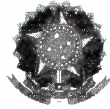
**1 DO OBJETO**

- 1.1 O objeto desta Ata é o registro de Preços para **eventual aquisição de materiais e equipamentos elétricos e eletrônicos para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau e demais órgãos participantes**, especificados no item 1.1 do **Termo de Referência, Anexo I** do Edital de Pregão nº 004/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

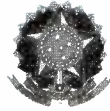
- 2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ÓRGÃO / LOCAL DE ENTREGA	QTDE
50	90	UNIDADE	GALHA LÂMPADA FLUORESCENTE, TIPO SIMPLES 1 X 40, COR BRANCA, MATERIAL METAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PARAFUSO FIXAÇÃO.	R\$ 10,52	R\$ 946,80	BLUMENAU/SC LUZERNA/SC RIO DO SUL/SC	30 10 50



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau

51	231	UNIDADE	CALHA LÂMPADA FLUORESCENTE, TIPO SIMPLES 2 X 40, COR BRANCA, MATERIAL METAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PARAFUSO FIXAÇÃO.	R\$ 12,79	R\$ 2.954,49	ABELARDO LUZ/SC BLUMENAU/SC LUZERNA/SC RIO DO SUL/SC SÃO FRANCISCO DO SUL/SC VIDEIRA/SC	20 30 51 100 20 10
129	90	UNIDADE	DISJUNTOR 20A, PARA REDE TRIFÁSICA.	R\$ 24,18	R\$ 2.176,20	ARAQUARI/SC BLUMENAU/SC CAMBORIÚ/SC FRAIBURGO/SC LUZERNA/SC RIO DO SUL/SC SANTA ROSA DO SUL/SC	10 20 5 5 20 10 20
133	63	UNIDADE	DISJUNTOR 40A, PARA REDE MONOFÁSICA.	R\$ 6,11	R\$ 384,93	ABELARDO LUZ/SC ARAQUARI/SC BLUMENAU/SC FRAIBURGO/SC LUZERNA/SC RIO DO SUL/SC SÃO FRANCISCO DO SUL/SC	3 10 10 5 5 10 20
134	72	UNIDADE	DISJUNTOR 40A, PARA REDE TRIFÁSICA.	R\$ 25,46	R\$ 1.833,12	ABELARDO LUZ/SC ARAQUARI/SC BLUMENAU/SC FRAIBURGO/SC LUZERNA/SC RIO DO SUL/SC SANTA ROSA DO SUL/SC SÃO FRANCISCO DO SUL/SC	2 5 10 5 10 10 10 20
140	97	UNIDADE	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 16A, TRIFÁSICO TIPO DIN CURVA C.	R\$ 29,17	R\$ 2.829,49	ARAQUARI/SC LUZERNA/SC RIO DO SUL/SC SÃO FRANCISCO DO SUL/SC VIDEIRA/SC	25 20 2 30 20
149	250	UNIDADE	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL 1". FABRICADO DE PVC ANTICHAMA. COR PRETA. FORNECIDO EM BARRAS DE 3 M, COM ROSCA NAS DUAS EXTREMIDADES. ROSCAS NBR NM ISO 7-1.	R\$ 6,71	R\$ 1.677,50	ARAQUARI/SC LUZERNA/SC RIO DO SUL/SC SÃO FRANCISCO DO SUL/SC VIDEIRA/SC	100 40 5 5 100
150	580	UNIDADE	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL 3/4". FABRICADO DE PVC ANTICHAMA. COR PRETA. FORNECIDO EM BARRAS DE 3 M, COM ROSCA NAS DUAS EXTREMIDADES. ROSCAS NBR NM ISO 7-1.	R\$ 4,46	R\$ 2.586,80	ARAQUARI/SC CONCÓRDIA/SC FRAIBURGO/SC LUZERNA/SC RIO DO SUL/SC SÃO FRANCISCO DO SUL/SC	100 100 50 50 100 10



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau

179	1245	UNIDADE	FITA ISOLANTE PRETA DE PVC ANTICHAMA: CARACTERÍSTICAS: APROVADA CONFORME OS REQUISITOS DA NORMA NM 60454-3-1:2006. ATENDE OS REQUISITOS DA NORMA EUROPEIA ROHS (RESTRIÇÃO AO USO DE SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS). CLASSE DE TEMPERATURA - 90°C * ISOLAMENTO ELÉTRICO PARA AS EMENDAS DE CABOS E FIOS CLASSE DE ATE 750V. * ISOLAMENTO ELÉTRICO PRIMÁRIO PARA CABOS DE SINALIZAÇÃO E CONTROLE. * EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL * DIMENSÕES – 20M.	R\$ 3,75	R\$ 4.668,75	VIDEIRA/SC	170
						ABELARDO LUZ/SC	10
						ARAQUARI/SC	100
						CAMBORIÚ/SC	30
						CONCÓRDIA/SC	200
						FRAIBURGO/SC	30
						IBIRAMA/SC	10
						LUZERNA/SC	370
						REITORIA (BLUMENAU/SC)	5
						RIO DO SUL/SC	300
						SANTA ROSA DO SUL/SC	100
						SÃO BENTO DO SUL/SC	20
						SÃO FRANCISCO DO SUL/SC	20
						VIDEIRA/SC	50
198	655	UNIDADE	INTERRUPTOR EXTERNO (SOBREPOR) RETANGULAR SIMPLES, COR BRANCA.	R\$ 2,61	R\$ 1.709,55	ABELARDO LUZ/SC	10
						ARAQUARI/SC	30
						BLUMENAU/SC	20
						CAMBORIÚ/SC	60
						CONCÓRDIA/SC	200
						LUZERNA/SC	30
						REITORIA (BLUMENAU/SC)	10
						RIO DO SUL/SC	105
						SÃO FRANCISCO DO SUL/SC	40
						VIDEIRA/SC	150
205	345	UNIDADE	INTERRUPTOR PARALELO DE SOBREPOR, 10A, 220V.	R\$ 3,98	R\$ 1.373,10	ARAQUARI/SC	15
						CAMBORIÚ/SC	10
						CONCÓRDIA/SC	100
						LUZERNA/SC	50
						RIO DO SUL/SC	100
						SÃO FRANCISCO DO SUL/SC	40
						VIDEIRA/SC	30
260	1305	UNIDADE	PLUG FÊMEA 2P+T 10A/250V, FURO PARA PINO CILÍNDRICO Ø 4 MM. COR CINZA.	R\$ 2,88	R\$ 3.758,40	ABELARDO LUZ/SC	25
						ARAQUARI/SC	55
						BLUMENAU/SC	20
						CAMBORIÚ/SC	200
						CONCÓRDIA/SC	300
						FRAIBURGO/SC	60
						LUZERNA/SC	120
						RIO DO SUL/SC	170
						SANTA ROSA DO SUL/SC	60
						SÃO BENTO DO SUL/SC	60
						SÃO FRANCISCO DO SUL/SC	35
						VIDEIRA/SC	200



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau

262	597	UNIDADE	PLUG MACHO 2P+T 10A/250V, PINOS CILÍNDRICOS Ø 4 MM. COR CINZA.	R\$ 1,97	R\$ 1.176,09	ARAQUARI/SC CAMBORIÚ/SC CONCÓRDIA/SC FRAIBURGO/SC LUZERNA/SC RIO DO SUL/SC SANTA ROSA DO SUL/SC SÃO BENTO DO SUL/SC SÃO FRANCISCO DO SUL/SC VIDEIRA/SC	20 150 100 30 80 20 72 60 15 50
264	225	UNIDADE	PLUG MACHO 3P+T 32 A – 380V: GRAU DE PROTEÇÃO IP44. PARA CONEXÃO EM TOMADA EXTERNA COM TRAVAMENTO MECÂNICO. MATÉRIAS PRIMAS: PARTES PLÁSTICAS: POLIAMIDA 6.6 AUTOEXTINGUÍVEL. VEDAÇÕES E GUARNIÇÕES: NEOPRENE. TERMINAIS: LATÃO MACIÇO TEMPERATURA OPERAÇÃO: 0 / 120°C TRABALHO CONTÍNUO, 200°C (30 MINUTOS) TENSÃO MÁXIMA DE TRABALHO: 690 VOLTS RMS - CONFORME NBR IEC 60309-1.	R\$ 20,58	R\$ 4.630,50	ARAQUARI/SC CONCÓRDIA/SC LUZERNA/SC RIO DO SUL/SC SÃO FRANCISCO DO SUL/SC	20 50 120 20 15
265	802	UNIDADE	PLUGUE 2 PINOS + T MACHO 10A 250V PARA EXTENSÃO COR BRANCA.	R\$ 1,96	R\$ 1.571,92	ABELARDO LUZ/SC ARAQUARI/SC CAMBORIÚ/SC CONCÓRDIA/SC FRAIBURGO/SC LUZERNA/SC RIO DO SUL/SC SANTA ROSA DO SUL/SC SÃO BENTO DO SUL/SC SÃO FRANCISCO DO SUL/SC VIDEIRA/SC	5 35 200 200 60 40 120 10 2 30 100
267	525	UNIDADE	PLUGUE MACHO RETO 2P+T 20A 250V.	R\$ 3,16	R\$ 1.659,00	ABELARDO LUZ/SC ARAQUARI/SC BLUMENAU/SC CAMBORIÚ/SC CONCÓRDIA/SC FRAIBURGO/SC LUZERNA/SC RIO DO SUL/SC SANTA ROSA DO SUL/SC SÃO FRANCISCO DO SUL/SC VIDEIRA/SC	5 10 20 50 100 30 40 100 55 15 100
276	410	UNIDADE	REATOR ELETRÔNICO: BIVOLT (120/220V), ALTO FATOR DE POTÊNCIA	R\$ 15,82	R\$ 6.486,20	ABELARDO LUZ/SC	50



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau

			(0,92 OU SUPERIOR), PARA 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 40W (1X40W). FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO DAS LÂMPADAS: 30KHZ.			ARAQUARI/SC CAMBORIÚ/SC CONCÓRDIA/SC RIO DO SUL/SC SÃO FRANCISCO DO SUL/SC	100 200 20 20 20
323	630	UNIDADE	SISTEMA X - CANALETA PVC BRANCO COM DIVISÓRIAS SISTEMA X. LARGURA 20,00 MM, ALTURA 10,00 MM, COMPRIMENTO 2100 MM. COR BRANCA. FUNDO AUTOCOLANTE.	R\$ 3,76	R\$ 2.368,80	ARAQUARI/SC BLUMENAU/SC CAMBORIÚ/SC CONCÓRDIA/SC RIO DO SUL/SC SANTA ROSA DO SUL/SC SÃO FRANCISCO DO SUL/SC	40 20 100 50 300 100 20
324	690	UNIDADE	SISTEMA X - CANALETA PVC BRANCO COM DIVISÓRIAS, EXTERNA. SISTEMA X LARGURA 50,00 MM, ALTURA 20,00 MM, COMPRIMENTO 2100 MM. COR BRANCA. FUNDO AUTOCOLANTE.	R\$ 14,96	R\$ 10.322,40	BLUMENAU/SC CAMBORIÚ/SC CONCÓRDIA/SC RIO DO SUL/SC SÃO FRANCISCO DO SUL/SC	20 100 50 500 20
336	270	UNIDADE	SISTEMA X - TOMADAS EXTERNAS PARA INSTALAÇÃO EM CANALETAS SISTEMA X. TOMADAS NO NOVO PADRÃO ABNT, PARA 10 AMPERES.	R\$ 4,67	R\$ 1.260,90	ARAQUARI/SC CAMBORIÚ/SC CONCÓRDIA/SC RIO DO SUL/SC SANTA ROSA DO SUL/SC SÃO FRANCISCO DO SUL/SC	20 30 50 50 100 20
359	1020	UNIDADE	TOMADA RETANGULAR EXTERNA (SOBREPOR) 2 POLOS + TERRA, 10 A, COR BRANCA.	R\$ 4,00	R\$ 4.080,00	ARAQUARI/SC BLUMENAU/SC CAMBORIÚ/SC CONCÓRDIA/SC REITORIA (BLUMENAU/SC) RIO DO SUL/SC SANTA ROSA DO SUL/SC SÃO FRANCISCO DO SUL/SC VIDEIRA/SC	30 20 150 500 40 60 80 40 100
419	150	UNIDADE	CANALETA FECHADA NAS LATERAIS, 30MM X 30 MM X 2 M, COR BRANCA, PARA INSTALAÇÃO DE REDES DE INFORMÁTICA. ENCAIXES ROBUSTOS ENTRE A TAMPA E AS LATERAIS DA BASE.	R\$ 11,66	R\$ 1.749,00	CAMBORIÚ/SC	150

### 3 DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1 O órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços será o **Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau** e as outras instituições relacionadas no item 2 do Edital do Pregão Eletrônico de Registros de Preços Nº 004/2018, serão órgãos participantes.






#### 4 VALIDADE DA ATA

- 4.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, no período de 23/10/2018 a 22/10/2019.

#### 5 REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2 Os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos objetos registrados, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.
- 5.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Blumenau

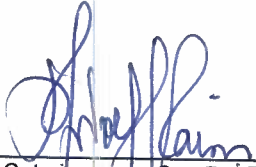
- 5.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1 por razão de interesse público; ou
- 5.9.2 a pedido do fornecedor.


## 6 CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 6.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e pelas testemunhas abaixo assinadas que a tudo assistiram, e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Blumenau/SC, 23 de outubro de 2018.


  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Blumenau  
**Marilane Maria Wolff Paim**  
Diretora-Geral Pro Tempore  
Port. 929/2016 de 14/08/2016  
D.O.U de 15/03/2016

  
TESTEMUNHA  
**Erica de Souza Mazato**  
Administradora  
SIAPE Nº 1010750  
IFC - Campus Blumenau

  
**Giglia Perini Gambin**  
CPF: 002.253.920-46  
Sócia-Administradora  
MGS Brasil Distribuidora Eireli

Assinado de forma digital  
por GILGIA PERINI  
GAMBIN:00225392046  
Dados: 2018.10.22 07:44:21  
-03'00'

Representante da Empresa  
**Giglia Perini Gambin**  
Sócia

  
TESTEMUNHA  
**Marcelo Luis Aurelio**  
Técnico em Contabilidade  
SIAPE Nº 2376839  
IFC - Campus Blumenau